



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE Nº 108/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO INSTITUTO ACÁCIA AMARELA DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O projeto de nº 108/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo solicita autorização legislativa para adquirir cota de patrocínio no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o Instituto Acácia Amarela.

A competência para legislar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a aquisição pretendida, cumprindo, de forma responsável, a obrigação do município de fomento ao esporte.

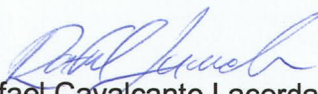
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 108/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

  
Rafael Cavalcante Lacerda  
Relator